



Presidente Figueiredo e Iranduba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

7. VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 683,80 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.102,82 (quatro mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000495, de 18/02/2025, no valor de R\$ 4.102,82 (quatro mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 027/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 010/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000045190-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Andre Lima de Souza Ltda.

5. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 010/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do CONTRATANTE nos segmentos conectados à sede, Edifício Arnoldo Péres.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 283.999,92 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000689, de 06/03/2025, no valor de R\$ 220.888,83 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2025.

Manaus/AM, 17 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 030/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 014/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000049970-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Paiva Construções LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 287.297,80 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 84.912,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para os serviços de instalação e R\$ 202.385,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para os kits de instalação de condicionadores de ar tipo Split, sob demanda.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000783, de 12/03/2025, no valor de R\$ 205.896,73 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril de 2025 (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2025.

Manaus/AM, 17 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas